

SUMÁRIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	2
LEI Nº 512, DE 01 DE JUNHO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 73/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 74/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 75/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 76/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 77/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 78/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 79/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesa das Secretarias de Educação do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo do consta nos autos do Pregão Eletrônico 010/2026, resolve:

1. **ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **L DE C LOPES, CNPJ: 59.293.828/0001-28**, localizada na RUA URBANO SANTOS 274 SALA 01 - CENTRO - COLINAS - MA, CEP: 65690 000, vencedora dos lote 01 - Secretaria Municipal de Administração, cujo valor: 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), lote 02 - Secretaria Municipal de Educação, cujo valor: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), lote 03 - Secretaria Municipal de Saúde, cujo o valor: 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais) lote 04 - Secretária Municipal de Assistência Social, cujo o valor: 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais) do certame com o valor total **R\$ 2.930.000,00 (Dois milhões, novecentos e trinta mil reais)**, segundo do que consta nos autos do Pregão Eletrônico 010/2026.

2. **HOMOLOGAR ADJUDICAR** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **L DE C LOPES, CNPJ: 59.293.828/0001-28**, localizada na RUA URBANO SANTOS 274 SALA 01 - CENTRO - COLINAS - MA, CEP: 65690 000, vencedora dos lote 01 - Secretaria Municipal de Administração, cujo valor: 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), lote 02 - Secretaria Municipal de Educação, cujo valor: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), lote 03 - Secretaria Municipal de Saúde, cujo o valor: 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais) lote 04 - Secretária Municipal de Assistência Social, cujo o valor: 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais) do certame com o valor total **R\$ 2.930.000,00 (Dois milhões, novecentos e trinta mil reais)**, segundo do que consta nos autos do Pregão Eletrônico 010/2026.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Passagem Franca - MA, 01 de junho de 2026.

WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCIA MENEZES SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificador: 4168-bfa81d852a49b1d2923acec489af90c68d33c64a

LEI Nº 512, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

LEI Nº 512, DE 01 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS AMBIENTES DE TRABALHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes gerais para a promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos ambientes de trabalho no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela definida na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Art. 3º O Município, no âmbito de suas competências, poderá promover políticas públicas voltadas a:

- I - eliminação de barreiras arquitetônicas nos ambientes de trabalho;
- II - promoção da acessibilidade comunicacional, inclusive por meio de recursos de tecnologia assistiva;
- III - incentivo à adoção de tecnologias assistivas;
- IV - garantia de condições dignas, seguras e acessíveis de trabalho;
- V - estímulo à inclusão, permanência e progressão profissional de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Art. 4º Nas contratações públicas e parcerias firmadas pelo Município, poderão ser considerados, como critérios de preferência ou pontuação adicional, aspectos relacionados à promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º O Poder Executivo poderá instituir programas, ações, campanhas educativas e incentivos destinados à promoção da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Art. 6º A implementação das ações previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as disposições da legislação vigente.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 4168-daa2ff069804ec16d946a4d50c34fc044481e7e4

PORTARIA Nº 73/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 73/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **LARA COELHO LOPES**, portadora da Carteira de Identidade nº 039*****10-7, SSP/MA, e CPF nº ***.746.833-**, do cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Cultura, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 56, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 4168-11b40f9747f032260c0dd3202cedcb6d17787c6d

PORTARIA Nº 74/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 74/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **NATAILDE BRANDÃO LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 36***88, SSP/DF, e CPF nº ***.348.833-**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 84, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 4168-18396ecbbd8b156fc1b140812cbbcaa7bda5aa11

PORTARIA Nº 75/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 75/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **MATHEUS DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 059*****16-5, SSP/MA, e CPF nº ***.024.333-**, do cargo em comissão de Chefe de Obras, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 95, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 4168-b09d434f3c50251a5d04c9c5adfe8bcc28cf3237

PORTARIA Nº 76/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 76/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **KLEBER PEREIRA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 35***951, SESP/MA, e CPF nº ***.528.873-**, do cargo em comissão de Tesoureiro, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 121, de 25 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 4168-eededa37bd5bf0f5cfa19e266b9362a1d2e7f024

PORTARIA Nº 77/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 77/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 12 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **LARA COELHO LOPES**, portadora da Carteira de Identidade nº 039*****10-7, SSP/MA, e CPF nº ***.746.833-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4168-44884deb5f0330ed017f205a58bb202d6597b5a5

PORTARIA Nº 78/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 78/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 12 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **NATAILDE BRANDÃO LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 36***88, SSP/DF, e CPF nº ***.348.833-**, para exercer o cargo em comissão de Agente de Controle, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4168-45e8878eca72ae19e3fec65745ee1f6d8014f6e7

PORTARIA Nº 79/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 79/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 15 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MATHEUS DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 059*****16-5, SSP/MA, e CPF nº ***.024.333-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4168-6dd875e6b89b9304b1138e76c5c2259842e74951



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-06-02 00:11:03

